

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA CRE N.º 51/2016 TRE/CRE/CJA/AT

A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Corregedora-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n. 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência da Corregedora-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o disposto no art. 11, § 1.º, da Resolução TRE/MS n. 357/06, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE e dos Postos de Atendimento Eleitoral em Campo Grande e, dá outras providências;

Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n. 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 16/12-CRE/MS);

Considerando a necessidade de fechamento do Posto de Atendimento Eleitoral localizado no Fácil Aero Rancho, no dia 21 de outubro, sexta-feira, para realização de serviços no imóvel que o abriga (Informação N.º 13894 - TRE/PRE/DG/CAE),

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer o fechamento do Posto de Atendimento Eleitoral localizado no Fácil Aero Rancho, situado na Avenida Marechal Deodoro, 2603 - Bairro Aero Rancho, no dia 21 de outubro de 2016, sexta-feira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2016.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Corregedora Regional Eleitoral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]